

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 055-2015

Origem: Registro de Preço nº 025/2014.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda.

Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de até 04 (quatro) escolas com área total de 1.009,55 m² cada uma, e de até 40 (quarenta) salas de aula, ambos em módulos com painéis isotérmicos proporcionando um conforto termo acústico, minimizando o consumo de energia, em regiões de clima quente, a serem construídas nos municípios de Primavera do Leste/MT (E.E Nova 13 salas - Bairro Buritis), Cuiabá/MT (E.E Nova 18 salas em substituição ao prédio da E.E Santos Dumont), Campo Verde/MT (E.E Nova 13 salas bairro Jd. América), e Sinop/MT (E.E Nova 11 salas em substituição ao prédio da E.E Nossa Senhora de Lourdes).

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de até 04 (quatro) escolas com área total de 1.009,55 m² cada uma, e de até 40 (quarenta) salas de aula, ambos em módulos com painéis isotérmicos proporcionando um conforto termo acústico, minimizando o consumo de energia, em regiões de clima quente, a serem construídas nos municípios de Primavera do Leste/MT (E.E Nova 13 salas - Bairro Buritis), Cuiabá/MT (E.E Nova 08 salas em substituição ao prédio da E.E Santos Dumont), Campo Verde/MT (E.E Nova 13 salas bairro Jd. América), e Sinop/MT (E.E Nova 11 salas em substituição ao prédio da E.E Nossa Senhora de Lourdes).

O extrato do Termo Aditivo foi publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de outubro de 2015, pág. 46.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d319e450

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar